

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gerência Regional de Administração no Amazonas

Portaria GRA-AM/ME nº 5.290, de 9 de junho de 2022

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SGC -ME Nº 12.961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 novembro de 2021, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa Nº 05/2017;

CONSIDERANDO, ainda, o CONTRATO Nº 06/2022 - GRA/AM, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55**. OBJETO: prestação de serviços de **Agente de Integração de Estágio**, com o objetivo de atender aos estudantes de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio na Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - **GRA/AM**, Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas - **PFN/AM** e Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas - **SRTb/AM**. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os agentes responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 06/2022, na forma indicada a seguir:

I - GESTOR DO CONTRATO: O servidor CLAUDIO RODRIGUES LEAL, SIAPE 455553, CPF. ***646.572**, e, na ausência do titular a servidora OLGA LAIS LOUREIRO GOMES, SIAPE 2205288, CPF. ***988.652**, para exercer o encargo de substituta.

II - FISCAL ADMINISTRATIVO: A servidora IRACEMA DA COSTA MONTEIRO, SIAPE 06713776, CPF. ***816.612**, e, na ausência da titular, a servidora MARIA AUXILIADORA ALVES AQUINO, SIAPE 098890, CPF ***213.172**, para exercer o encargo de substituta.

III - FISCAL SETORIAL DA PFN/AM: A empregada pública FRANCISCA COSTA FERREIRA, SIAPE 1652805, CPF: ***.184.992**, e, na ausência da titular, a servidora IVANEIDE LOPES DOS SANTOS DA COSTA, SIAPE 0759015, CPF: ***668.032**, para exercer o encargo de substituta.

IV - FISCAL SETORIAL DA SRTb/AM: O servidor FELIPE LIMA DE CAMARGO, SIAPE 1161999, CPF: ***.631.522**, e, na ausência do titular, o servidor JIRO CANARIO CRISTINO, SIAPE 2162168, CPF: ***954.622**, para exercer o encargo de substituto.

Art. 2º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 3 - Esta Portaria, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCESSO 10283.100640/2021-86

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES
Gerente Regional



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/122459>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe